WIINAS GERAIS - CADERNO I			
FLÁVIO ANTÔNIO RODRIGUES	788245676-49	045712 - C	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	092.965.736-53	058434 -D	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO II
FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA	342.109.386-53	3126112018152007	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
FRANCISCO TADEU ASSIS	456.236.786-53	013741 - D	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
GEISON RISSO PEREIRA GENÉSIO JOSÉ PEREIRA	287.259.918 167654006-72	083109 - C 081835- C	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
GERALDO SOTERO LOPES	504.341.526-68	058437 - D	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO II
GILMAR ANTONIO ALVES	013.655.356-73	3129012018161253	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
GLADIMIR SILVA	378.180.406-25	3129012018161359	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
GONÇALO GONÇALVES COSTA	346.513.226-20	042638 - D	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
GONÇALO JOAQUIM DA SILVA	154.308.046-49	058438 - D	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO II
HELIO GUEDES CESARIO	819.177.246-91	3118072018090103	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
HERCILIO XAVIER DE LACERDA HORACIO FERNANDES PESSOA	008.792.745-49 004.112.886-95	008695 - D 3117072018141012	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO VIII LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
IDEUZANGELO RIBEIRO DA SILVA	049.198.306-96	001051 - D	LEI 10021/1989, ART.5 INCISO I
JOÃO ANTUNES CLEMENTE	076.876.996-53	3125072018102008	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
JOAO BARBOSA REIS	285.426.576-91	3129012018161720	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
JOÃO PEREIRA SANTOS	00054848636	3106112018141224	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
JOÃO RESENDE DE OLIVEIRA	436.381.806-97	013276 - D	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
JOÃO ZEFERINO TAVARES	365.036.146-91	3118042018094950	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
JOEL JOSÉ SOARES JOSÉ CARLOS DE MORAES	433.411.366-49 676.061.996-04	3124042018132441 3123112018152947	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO V LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
IOSÉ DA SILVA PEDROSA	165.584.056-87	3125042018082152	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
JOSÉ EDVALDO DE OLIVEIRA	70282897615	3106112018141549	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
JOSE FRANCISCO PEREIRA	752.265.966-34	3129012018162642	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
JOSÉ GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	798.593.136-87	3124042018144948	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
JOSÉ JACINTO SOARES	505852156-34	072466 - C	LEI 10.021/1989. ART. 7°; INCISO I
JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA OLIVEIRA	556.860.366-91	3124042018144352	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
JOSÉ MÁRCIO ZANARDI	964.436.697-20	3125072018145745	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO VIII
JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA	264.558.386-53	042560 - D	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
JOSE MAURILIO DE ALMEIDA	565.611.306-00	3117072018141602	LEI 10.021/1989, ART. 5°; INCISO
JOSÉ QUEIRÓS DA SILVA	0336163.936-09	3113072018093525	VIII
JOSE RESENDE DOS SANTOS	817.019.186-68	3125012018143611	LEI 10.021/1989. ART. 5°; INCISO I
JOSE ROBERTO GARCIA	502.930.106-25	042562 - D	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
JOSE ROVILSON RITA	716.486.666-04	042676 - D	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
IOSE VITORINO DE PAULA IULIANA APARECIDA FILHO	502.926.686-00 061.515.166-30	042565 - D 3113072018093749	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I LEI 10.021/1989. ART. 5°; INCISO I
LEONARDO CESAR OLIVEIRA SILVA	896.355.406-63	087189 - C	LEI 16.938/2007, ART. 3° INCISO IV
LORIVALDO LOPES DA SILVA	821.547.326-15	3119072018102638	LEI 10021, ART.5° INCISO II
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO FERREIRA	048.904.486-75	001065 - D	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
MÁRIO ALVES FERREIRA	222.491.096-72	3125072018112116	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
NATANAEL DA SILVA VELOSO	03887241614	3116042018094219	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
ODALAIR BERNARDES ALVES	050.810.316-90	042567 - D	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
OLEMAR ALVES VINHAS	148.921.206-00 412.240.786-91	042655 - D	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
OSMARIO DE OLIVEIRA NEVES OSWALDO SENHORINI	073.203.868-52	3130012018082401 026061 - D	LEI 10021/1989, ART.5 INCISO I
OTAVIANO CAMPOS	143.086.226-20	073443 - C	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO II
PAULINO CHAGAS FERREIRA	007.646.126-20	016956 - D	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO IV
RAFAEL LOPES PEREIRA	06952890637	3106112018144847	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
RENALDINO MORAIS MENDES	290.084.845-87	3130012018083022	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
ROBERTO DAMAZIO FERNANDES	584.359.306-10	042568 - D	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
ROBSON AZEVEDO DINIZ	42645204600	3116082018093640	LEI 10.021/1989. ART. 5°; INCISO I
ROBSON TADEU CABRAL REIS ROBSON TADEU CABRAL REIS	244.210.066-53	001079 - D 058374 - D	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO II LEI 10021/1989, ART.5° INCISO II
SANZIO ALVES	244.210.066-53 344683156-87	3120042018095453	LEI 10021/1989, ART.5 INCISO II
SAULO DE SOUZA VINHAS	122.974.486-00	042662 - D	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
SINOMAR MENEZES DE SOUZA	111.387.266-72	3129092018140336	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO Γ
SIRLEI DIVINO NEVES	004.120.246-59	042665 - D	E V LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
TATIANE ROSSETE PEREIRA VIEIRA	082823676-30	042665 - D 044207 - C	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
VANDERLEI BATISTA DA SILVA	109.101.138-90	3105102018174250	LEI 10.021/1989. ART. 5°; INCISO I
	184.422.266-72		E V
VITOR NOEL DE OLIVEIRA WALSILENE ESTANISLAU MAFFEI	07115063702	042668 - D 3112072018085856	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
WANIEL ODETE DA SILVA	584.369.796-72	042570 - D	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO I
YAGO SOARES DE AQUINO	128.092.696-10	3107032018100843	LEI 10021/1989, ART.5° INCISO IV

50 cm -07 1192037 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 06/2019

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu diretor-geral Thales Almeida Pereira Fernandes na forma do art.40, §2°, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do julgamento procedente do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5'

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS
ADÃO VICENTE RODRIGUES	263.009.826-53	018612 - D	LEI 10.021/1989, ART. 7°, INCISO I
ADILSON ALVES CAETANO	031.303.216-59	061681-C	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
ANA BEATRIZ LOURENÇO CANO	27206523854	059258 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
ANTÔNIO DO CARMO ZANGIROLANI	280.776.446-00	043586 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
ANTÔNIO MARQUES	054.702.776-15	096578 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	214.072.236-15	018740 - D	LEI 10.021/1989, ART. 7°, INCISO I
BENEDITA MAURA RIBEIRO	940.528.086-49	018549 - D	LEI 10.021/1989, ART. 7°, INCISO I
BENEDITO CANDIDO DE FARIA	183.639.706-20	018508 - D	LEI 10.021/1989, ART. 7°, INCISO I
BENEDITO RAIMUNDO PEREIRA	345.564.606-97	018742 - D	LEI 10.021/1989, ART. 7°, INCISO I
BENEDITO ROBERTO PEREIRA	644.863.208-59	018509 - D	LEI 10.021/1989, ART. 7°, INCISO I
EDGAR XAVIER DE SOUZA	510.723.276-00	043636 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
EDNEY FERREIRA	059.436.066-88	096089 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
ERLA APARECIDA PEREIRA	207493804621	027417 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
EVANDO HORACIO PINTO	985.274.016-49	012856 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
FATIMA APARECIDA TUCKMANTEL	115.226.818-09	071573 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
JAIR RODRIGUES LOPES	171.555.416-72	018560 - D	LEI 10.021/1989, ART. 7°, INCISO I
JOSÉ ADEMAR RIBEIRO	483.539.146-20	018633 - D	LEI 10.021/1989, ART. 7°, INCISO I
JOSÉ ALEXANDRE BEDIM ZAMPIER	282.958.706-53	043606 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
JOSÉ APARECIDO SIMÕES	521.686.116-53	062884 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
JOSÉ CARLOS DE MELO	68139381691	033465 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
JOSÉ DE SALES JÚNIOR	298.611.956-53	017315 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
JOSÉ DONIZETTI DE CASTRO	256.085.176-87	014648	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
JOSÉ MARIA LOPES	145.343.046-68	025594 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO VIII
JOSÉ NARCISO	395.668.036-72	018722 - D	LEI 10.021/1989, ART. 7°, INCISO I
JOSE OMESIO DE PAULA FERREIRA	191.586.296-53	026155 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO IV
JOSÉ PEDRO DE ALMEIDA	00452661668	067428 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO VIII
JOSÉ RICARDO PIMENTEL	77085353791	004466 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
JOSÉ RODRIGUES	172.635.066-53	071660 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
JOSÉ RODRIGUES	041.382.468-35	018522 - D	LEI 10.021/1989, ART. 7°, INCISO I
JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA	140.926.976-00	013925 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
JOSÉ WILSON CASCELI FERREIRA	160.036.757-72	043613 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
JOVELINA LUIZA DA SILVA	661056336-53	097509 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
MARCELO DA CUNHA FERREIRA	050.488.416-62	012418 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
MARCELO JACINTO FERREIRA	770.666.426-00	005166 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
OSVALDO BATISTA DE ALMEIDA	213.360.246-15	005501 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
PAULO RICARDO MACARIO MEIRA	036.258.366-88	043628 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
PEDRO FRANCISCO DA COSTA	042.786.876-99	018657 - D	LEI 10.021/1989, ART. 7°, INCISO I
RAQUEL SANTOS DUARTE DE OLIVEIRA	08060322869	054987 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
REGINA DE REZENDE	891.972.916-68	018782 - D	LEI 10.021/1989, ART. 7°, INCISO I
RONALDO BERNARDES DA SILVA	020.310.168-57	005302 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO VIII
SAYMON GONÇALVES DE CASTRO	065.922.266-33	066875 -C	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
SEBASTIÃO ROMILDES DOS SANTOS	437.720.996-53	081532 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
VALTER VIEIRA LOPES	671.762.836-72	025801 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO I
WILLIAN CHAVES CUNHA	060.647.556-79	025522 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5°, INCISO VIII

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB

MINAS – CNPI: 17.161.837/0001-15 – 1 – Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2018, datado de 04.02.2019, celebrado
com a Associação Morada de Belo Horizonte Minas Gerais.
Objeto: informar que o nº do CNPJ da Associação Morada de
Belo Horizonte Minas Gerais é 32.466.917/0001-72. 2 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços GAC
nº 5195-00-18, datado de 11.01.2019, celebrado com o Banco

Bradesco S.A. Objeto: prorrogar por mais 12 meses o prazo de
vigência do contrato. 3 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de

Prestação de Serviços GAC nº 5193-00-18, datado de 11.01.2019,
celebrado com o Banco Mercantil do Brasil S/A. Objeto: prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato. 4 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços GAC
nº 5194-00-18, datado de 11.01.2019, celebrado com o Banco do

Brasil S/A. Objeto: prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato.

4 cm -07 1191754 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
COMUNICADO

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, por
determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente
SUPRAM do Leste Mineiro, torna público que solicitou, por
meio do Processo Administrativo nº 12038/2015, Licença de Operação (LACI), para a Estação de Tratamento de Esgotos COPASA ETE Sistema Integrado e Emissário Final, localizada no município de Timóteo/MG.

A DIRETORIA

COMUNICADO
A COPASA MG informa que em virtude da duplicidade do RESULTADO DE LICITAÇÃO referente ao PREGÃO ELE-TRÔNICO SPAL - nº 05.2018/0795 – PEM, publicado neste jornal, dia 07/02/2019, deverá ser considerado aquele cujo valor total é de R\$ 125.579,01.

Pregoeira

RETIFICAÇÃO DO ATO DA PRESIDÊNCIA No dia 02/02/2019, à página 18, neste mesmo caderno e Jornal, publicamos o edital abaixo:

ATO DA PRESIDÊNCIA
MANUTENÇÃO DE PENALIDADE SUSPENSÃO CADASTRAL
A Diretora Presidente da Companhia de Saneamento de Minas
Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e,
CONSIDERANDO:
0. requise interpreta

interposto pela empresa TUBOS IPIRANGA

ECOMÉRCIO LTDA., contra o ato que a suspendeu do Cadastro de Licitantes da COPASA MG; o Parecer Jurídico n.º 009/2019, datado de 16/01/2019. RESOLVE:

RESOLVE: ratificar a decisão objeto do Ato da Diretoria de n.º AD 05, de 07/12/2018, publicado no Diário Oficial "Minas Gerais", em 08/12/2018, que determinou a suspensão da Recorrente do Cadastro de Licitantes da COPASA MG, pelo período de 24 (vinte e control de Cadastro de Cadastro de Licitantes da COPASA MG, pelo período de 24 (vinte e control de Cadastro de Cadastro de Cadastro de Cadastro de CoPASA MG, pelo período de 24 (vinte e control de Cadastro de

quatro) meses ; determinar a publicação do presente ato para que produza seus

jurídicos e legais efeitos. Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2019. Sinara Inácio Meireles Chenna Diretora-Presidente

Onde se lê: "...o Parecer Jurídico nº 009/2019, datado de 16/01/2019..." 16/01/2019..." Leia-se: "...o Parecer Jurídico nº 002/2019, datado de 03/01/2019..."
Onde se lê: "...de 24 (vinte e quatro) meses..."
Leia-se: "...de 12 (doze) meses..."

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0088 – PEM.
Objeto: Estação de tratamento de esgoto – ETE em PRFV,
incluindo instalação e Start Up. Dia da Licitação: 22 de fevereiro
de 2019 às 14:15 horas. Edital e demais informações disponíveis
a partir do dia 11/02/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitações).

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICTTAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0087 – PEM. (COTA
RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Motocicletas. Dia da Licitação: 22 de fevereiro de 2019
às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir
do dia 11/02/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e
Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0086 – PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Colares de tomada em ferro fundido. Dia da Licitação: 22 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 11/02/2019 no site: www.copasa.com. br. (link: 1/citações contrator/licitações) br (link: Licitações e Contratos/Licitações).

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0084 – PEM.

Objeto: Aquisição de mobiliário, incluindo instalação. Dia da Licitação: 22 de fevereiro de 2019 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 11/02/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitações).

A DIRETORIA

18 cm -07 1192110 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9051019/2016

S'ERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9031019/2016. IEPHA/MG E APOLO REFRIGERAÇÃO LTDA.

Objeto: renovação do contrato por 12 (doze) meses, bem como seu reajuste. Valor: R\$ 31.671,68 (trinta e um mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). Data: 07/02/2019. Signatários: Edilane Maria de Almeida Carneiro e Marcos Auré-

RÁDIO INCONFIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (CONTRATO DE VOLUNTÁRIOS)

1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão e Compromisso de Serviço Voluntário nº 07/2017. Partes: RÁDIO INCONFIDÊNCIA LTDA, FLÁVIA RAFAELA LOBO E SILVA. Objeto: permitir ao compromissário(a) a realização de serviço voluntário na Rádio Inconfidência Ltda. por mais 12 meses. Vigência global: 02/01/2017 a 31/12/2019. Valor: não possui valor financeiro devido às disposições que regulamentam o serviço voluntário junto a órgãos e entidades que compõem o poder público. Assinam: Elias Pereira dos Santos pela Rádio Inconfidência Ltda. e Flávia Rafaela Lobo e Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (CONTRATO DE VOLUNTÁRIOS)

1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão e Compromisso de Serviço Voluntário nº 07/2018. Partes: RÁDIO INCONFIDÊNCIA LTDA. E JULIA CASTELLO BRANCO ASSUNÇÃO. Objeto: ETDA. E JULIA CASTELLO BRANCO ASSUNÇAO. Objeto: permitir ao compromissário(a) a realização de serviço voluntário na Rádio Inconfidência Ltda. por mais 12 meses. Vigência global: 05/03/2018 a 04/03/2020. Valor: não possui valor financeiro devido às disposições que regulamentam o serviço voluntário junto a órgãos e entidades que compõem o poder público. Assinam: Paulo Roberto da Rocha pela Rádio Inconfidência Ltda. e Júlia Castello Branco Assunção

3 cm -07 1191739 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n° 9210933/2019. Processo de compras n° 1501122
000007/2019. Partes: SEPLAG e Lanlink Serviços de Informática 000007/2019. Partes: SEPLAG e Lanlink Serviços de Informática S/A. Objeto: serviços de suporte técnico aos usuários de microinformática, impressão, telefonia e rede local, por meio de Central de Serviços (Service Desk). Vigência: 30 (trinta) meses a contar da data de sua publicação, ou seja, de 08/02/2019 a 07/08/2021. Valor: R\$3.509.240,00. Dotações Orçamentárias: 1501 04 122 186 4135 0001 3 3 90 40 02. Fontes de recursos: 10.1 e 60.2. Data de assinatura: 07/02/2019. Assinam: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, pela SEPLAG e Alexandre Mota Albuquerque, pela contratada.

3 cm -07 1191788 - 1

EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE

COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 09/2012 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e Secretaria de Estado de Naúde de Minas Gerais - SES. Objeto: atualização do plano de trabalho (anexo I do termo de cooperação técnica e financeira) para estabelecer os valores para a etapa 07. Data: 31/01/2019. Assinam: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra

2 cm -06 1191678 - 1

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9051251/2016-nreios n° 991225065 9 (Processo de Compra: 1501560 PIERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9051251/2016-Correios nº 991225065 9 (Processo de Compra: 1501560 75/2016). Processo SEI: 1500.01.0003111/2017-63. Partes: SEPLAG e CORREIOS. Objeto: prorrogação do prazo de vigên-cia por mais 12 meses. Valor: R\$6.931.506,59. Vigência: do 90.02.2019 a 08.02.2020. Assinam: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, pela SEPLAG; Rodrigo Felippe Lisboa e Alex do Nasci-mento, pelos CORREIOS.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº MS-124/18-01 firmado em 28/01/2019 entre a ORACLE e a PRODEMGE. Objeto: Supressão contratual de 1,4952% (um inteiro, quatro mil, novecentos e cinquenta e dois décimos de milésimos por cento).

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EDITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE

EDITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - EDITAL SEPLAG/FJP N° 001/2018.

Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Decisão dos Recursos Interpostos Contra o Resultado da Primeira Etapa. Classificação Final do Concurso Público. 1ª Cha-Primeira Etapa. Classificação Final do Concurso Público. 1ª Chamada para a Segunda Etapa Do Concurso Público. Extrato. Nos termos dos itens 12.2 e 14.5 do Edital SEPLAG/FIP nº 001/2018, Informamos: (1) que todos os recursos eventualmente interpostos contra o resultado da primeira etapa deste Concurso Público foram indeferidos, estando a referida decisão divulgada nos endereços eletrônicos da Fundação CEFETMINAS concurso. fundaca-ocefetminas.org.br. da FIP www.eg.fjp.mg.gov.br e da SEPLAG www.planejamento.mg.gov.br; (2) que a fundamentação referente à decisão dos recursos encontra-se disponível na área de cada candidato; (3) que a Classificação Final deste Concurso Público segue o Resultado da Primeira Etapa, publicado e divulgado no dia 31 de janeiro de 2019; (4) que estão Convocados em 1ª Chamada, para a Realização da Segunda Etapa deste Concurso Público, os candidatos classificados e aprovados no limite das 40 (quarenta) vagas ofertadas, nos termos do item 10.2.6 de Edital Público, os candidatos classificados e aprovados no limite das 40 (quarenta) vagas ofertadas, nos termos do item 10.2.6 do Edital SEPLAG/FJP nº 001/2018, respeitada a reserva de vagas às pessoas com deficiência na proporção de 10% (dez por cento), aos autodeclarados negros na proporção de 20% (vinte por cento), aos autodeclarados indígenas na proporção de 3% (três por cento) e aos que cursaram o ensino médio integralmente na rede pública e possuem renda familiar per capita inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo na proporção de 17% (dezessete por cento), e ainda o disposto no item 10.2.6.2 do Edital SEPLAG/FJP nº 001/2018. A matrícula para o curso de graduação em Administração Pública, correspondente à segunda etapa deste concurso público, será realizada entre os dias 11 e 15 fevereiro de 2019, das 9h00 às 16h00, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, localizada na Alameda das Acácias, nº 70, bairro São Luiz/Pampulha – Belo Horizonte/MG. No ato da Fundação João Prinheiro, localizada na Atameda das Acacias, no 70, bairro São Luiz/Pampulha – Belo Horizonte/MG. No ato da matrícula todos os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos nos itens 13.7 e subsequentes do Edital SEPLAG/FJP nº 001/2018. A perícia médica dos candidatos classificados na reserva de vagas ás pessoas com deficiência, para confirmação da caracterização da deficiência declarada, conforme disposto nos itens 13.10 e subsequentes do Edital SEPLAG/FJP nº 001/2018, será realizada nor uma junta médica oficial composta nor médicos será realizada por uma junta médica oficial composta por m